



ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

AQUISIÇÃO DE LEITE EM PÓ NO ÂMBITO DO PECAF-RS – MODALIDADE INCENTIVO À PRODUÇÃO E AO CONSUMO DE LEITE

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

Aquisição de leite em pó integral, produzido por cooperativas da agricultura familiar do Estado do Rio Grande do Sul, no âmbito do Programa Estadual de Compras da Agricultura Familiar Gaúcha – PECAF/RS, com a finalidade de atender exclusivamente às unidades próprias do Poder Executivo Estadual vinculadas ao Sistema Prisional e Socioeducativo.

2. JUSTIFICATIVA

A presente contratação decorre da necessidade de adequação do escopo originalmente aprovado para o Programa de Aquisição de Leite em Pó, em razão do redesenho do público-alvo, conforme orientações constantes na Nota Informativa da Secretaria de Governança e Gestão Estratégica (SERG) e na governança do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS). A alteração fundamenta-se:

- nos efeitos persistentes da catástrofe climática ocorrida entre abril e maio de 2024, que impactou significativamente a produção agropecuária e a cadeia produtiva do leite;
- na necessidade de conferir maior segurança jurídica à execução da política pública;
- na priorização do atendimento a públicos vinculados a equipamentos próprios do Poder Executivo Estadual.

Além de atender à demanda regular das unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo, a aquisição fortalece a cadeia produtiva do leite, assegurando o escoamento da produção das cooperativas da agricultura familiar, preservando empregos e a geração de renda no meio rural. Essa política estimula a permanência das famílias no campo, reduzindo êxodo rural e promovendo inclusão produtiva, em alinhamento com o Plano Rio Grande e com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS).

3. REFERÊNCIA AOS ESTUDOS TÉCNICOS PRELIMINARES

A contratação está fundamentada no Estudo Técnico Preliminar (ETP) elaborado pela Secretaria de Desenvolvimento Rural – SDR, que justifica técnica, social, econômica e juridicamente a aquisição de leite em pó no âmbito do PECAF/RS, demonstrando a viabilidade técnica e logística, adequação legal com recursos do FUNRIGS, impacto socioeconômico positivo para a agricultura familiar e compatibilidade com as diretrizes do Plano Rio Grande.



4. PÚBLICO-ALVO E DESTINAÇÃO DO PRODUTO

O leite em pó será destinado exclusivamente às unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo do Estado do Rio Grande do Sul, conforme levantamento de demanda realizado em articulação com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS). Estima-se que a medida beneficiará pessoas privadas de liberdade e adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, sob responsabilidade direta do Executivo Estadual.

5. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

- Produto: Leite em pó integral.
- Embalagem: conforme especificações sanitárias vigentes, com identificação clara da cooperativa produtora e informações de rastreabilidade.
- Modelo de execução: Chamada Pública, com dispensa de licitação, para seleção de cooperativas da agricultura familiar com Cadastro da Agricultura Familiar (CAF) jurídico ativo, conforme a Resolução nº 02/2025 do Comitê da Agricultura Familiar.

A execução por meio de cooperativas assegura que os recursos públicos circulem na economia local, promovendo desenvolvimento regional e fortalecendo a organização coletiva dos produtores.

6. QUANTITATIVOS ESTIMADOS

Demanda mensal estimada: 16.830kg de leite em pó.

Projeção anual: 201.960 kg.

Os quantitativos foram definidos com base no consumo médio por pessoa e na projeção de demanda das unidades atendidas.

7. LOCAIS DE ENTREGA

Unidades do Sistema Prisional e Socioeducativo, conforme cronograma definido em articulação com a SSPS.

8. PRAZO E CRONOGRAMA

As entregas ocorrerão de forma parcelada, com periodicidade mensal, conforme cronograma a ser estabelecido no edital da Chamada Pública e nos instrumentos de execução. O cronograma poderá ser ajustado conforme variação de demanda.



9. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

As cooperativas fornecedoras deverão comprovar que o leite em pó foi produzido exclusivamente com matéria-prima própria, oriunda de agricultores familiares associados, localizados no território do Estado do Rio Grande do Sul, conforme declaração formal exigida no edital da Chamada Pública.

As embalagens do produto deverão conter, de forma clara e legível, informações que identifiquem a cooperativa produtora, garantindo rastreabilidade e transparência quanto à origem do leite.

10. ESTIMATIVA DE CUSTOS

Preço de referência: R\$40,58/kg. Quantidade anual: 201.960kg. Valor global estimado: R\$ 8.195.536,80.

11. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A cooperativa contratada deverá cumprir integralmente as seguintes obrigações, conforme estabelecido no edital da Chamada Pública e nas normas aplicáveis:

- Produção e fornecimento do leite em pó integral com matéria-prima própria, oriunda de agricultores familiares do Estado do Rio Grande do Sul, devidamente identificados no Cadastro da Agricultura Familiar (CAF).
- Entrega do produto conforme cronograma mensal definido pela SDR, observando os prazos, locais e quantidades estabelecidas para cada município.
- Embalagem adequada, contendo informações claras sobre a procedência, identificação da cooperativa produtora e data de fabricação, em conformidade com as normas sanitárias e de rastreabilidade.
- Garantia de qualidade do produto, atendendo aos padrões técnicos e sanitários exigidos pela legislação vigente, incluindo laudos laboratoriais quando solicitado.
- Responsabilidade logística, incluindo transporte, acondicionamento e descarregamento nos pontos de entrega.
- Prestação de contas e apresentação de documentos fiscais e comprobatórios de entrega, conforme exigências da SDR e dos órgãos de controle.
- Colaboração com a fiscalização, permitindo o acompanhamento da execução contratual por representantes da Administração Pública, inclusive mediante visitas técnicas e auditorias.

12. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE



Compete à Secretaria de Desenvolvimento Rural (SDR), na qualidade de contratante, o cumprimento das seguintes obrigações:

- Planejar e coordenar a execução da Chamada Pública, assegurando a conformidade com os princípios da legalidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, conforme previsto na Resolução nº 02/2025 do Comitê da Agricultura Familiar.
- Definir e divulgar o cronograma de entregas, com a indicação dos municípios, quantidades mensais previstas e unidades prisionais de recebimento, em articulação com a Secretaria de Sistemas Penal e Socioeducativo (SSPS).
- Fiscalizar a execução contratual, por meio de equipe técnica designada, verificando o cumprimento das obrigações assumidas pelas cooperativas contratadas, inclusive quanto à origem da matéria-prima, qualidade do produto e conformidade das embalagens.
- Receber e validar os documentos fiscais e comprobatórios de entrega, como condição para a liberação dos pagamentos, observando os critérios estabelecidos no edital e nos instrumentos contratuais.
- Efetuar os pagamentos devidos às cooperativas contratadas, conforme os valores pactuados e mediante apresentação da documentação exigida, respeitando os prazos e limites orçamentários do Fundo do Plano Rio Grande (FUNRIGS).
- Adotar medidas corretivas ou sancionatórias, nos casos de descumprimento contratual, conforme previsto na legislação vigente e nos termos da Chamada Pública.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente Termo de Referência é elaborado em conformidade com o Decreto nº 58.222/2025 e a Resolução nº 02/2025 do Comitê da Agricultura Familiar e incorpora o redesenho do público-alvo do Programa de Aquisição de Leite em Pó, mantendo alinhamento com os objetivos do PECAF/RS, do Plano Rio Grande e das políticas estaduais de segurança alimentar e fortalecimento da agricultura familiar. A medida contribui para o fomento da cadeia leiteira, garantindo sustentabilidade econômica e social para as cooperativas da agricultura familiar do Rio Grande do Sul.



ANEXO A DO TR

**INFORMAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO - ENDEREÇOS DAS UNIDADES
PRISIONAIS.**

Agudo	Rua Euclides Kliemann, 735
Alegrete	Rua Euripedes Brasil Milano, nº. 2449
Arroio do Meio	Rua Dr. Antônio Fornari, nº. 265
Arroio dos Ratos	BR 290, KM 150 - nº 2305
PRES REG Bagé	Rua Carolino Corrêa 299
INS PENAL Bagé	Rua 181, nº. 485
Bento Gonçalves	Rua Avelino Signor, 1170 - Vila Nova
Caçapava do Sul	Rua Silva Jardim, 222
Cacequi	Rua Duque de Caxias, 1380
Cachoeira do Sul	Rua Esperanto, 592 - Barcelos
Camaquã	Avenida Sete de Setembro, 1224 - Centenário
Candelária	Avenida Getúlio Vargas, 1125 - Rincão Comprido
Canela	Rua Jahyr da Silva Veiga, 516 - Jardim Dos Pinheiros
Canguçu	Sebastião Ribeiro de Souza, 140 - Bairro Triângulo
Canoas INST PENAL	Rua Santos Ferreira, 36
Complexo Canoas	372 (Avenida do Nazário), Canoas, 92035
PEN EST Canoas I	Estrada do Nazário, 3505 - Estância Velha
Carazinho	Rua Santa Catarina, 256 - Santo Antônio



Caxias do Sul - PEN EST	RS 453, Km 176,5 - Distrito Apanhador
Caxias do Sul - PRES REG	BR 116 - km 148 s/n Nossa Sra de Lourdes
Cerro Largo	Avenida 20 de Setembro, 724
INT PENAL Charqueadas	Rodovia RS 401, Km 16, s/n - Colônia Penal
PASC Charqueadas	Rodovia RS 401, Km 16, s/n - Colônia Penal
PEC Charqueadas	Rodovia RS 401, Km 16, s/n - Colônia Penal
PEC II III Charqueadas	Rodovia RS 401, Km 16, s/n - Colônia Penal
Modulada Charqueadas	Rodovia RS 401, Km 16, s/n - Colônia Penal
Charqueadas PEN EST Jacui	Av. dos Jasmins, Santo Antônio
Cruz Alta	Rua Coronel João de Deus, 192 - Vila Nova
Dom Pedrito	Rua Moacir Dias, 837
Encantado	Rua Duque de Caxias, 701 - Lambari
Encruzilhada do Sul	Rua São Cristóvão, 1500
Erechim	Rua Jacinto Godoy, 38 - Centro
Espumoso	Avenida Osvaldo Júlio Werlang, 1230 - Brasil
Frederico Westphalem	Linha Irai, s/nº - Bairro Barril
Getúlio Vargas	Rua Afonso Tochetto, 711
Gravataí	Avenida José Loureiro da Silva, 2627 - Centro
Guaíba	BR116, Km 303, Estrada da Restinga, 211
Guaporé	Rua Antônio Silvestre Spiller, 1717
Ijuí INST PENAL	Rua Marechal Mallet 797



Ijuí MODULADA	Rua Dezenove de Outubro, 1 - Centro
Iraí	Rua Luiz Cerutti, 186
Itaqui	Rua Euclídes Aranha, 803 - Centro
Jaguarão	Praça Doutor Carlos José Gonçalves, 25
Jaguari	Rua Coronel Flores, 1305 - Santa Rosa
Júlio de Castilhos	Avenida Jorge Mascarenhas, 750
Lagoa Vermelha	Avenida Presidente Vargas, 3253 - Centro
Lajeado	Av Benjamin Constant 2821
Lajeado PRES FEM	Rua Edmundo F. Ely s/n
Lavras do Sul	Rua João Moreira, 163
Montenegro MODULADA	Estrada Marcílio Major Carpes, km 411
Montenegro INST PENAL	Rua Bruno de Andrade 36
Nova Prata	Avenida Presidente Vargas, 1785 - São Cristovão
Novo Hamburgo	Rua Adolfo Jaeger, 817 - Ouro Branco
Osório	Estrada Afonso Cardoso, 2000 - Zona Rural
Palmeira das Missões	Rua Dr Hildebrando Westphalen, 1067
Passo Fundo	Rua Ana Neri, 498 - São Luiz Gonzaga
Passo Fundo - INT PENAL	Rua Ana Neri, 498 - São Luiz Gonzaga
Pelotas	Avenida Cristóvão José dos Santos, 462 - Três Vendas
Porto Alegre NUGESP	Rua Doutor Salvador França, 296 - Jardim Botânico
Porto Alegre INT PENAL FEM	Rua Doutor Salvador França, 150 - Partenon



Porto Alegre INT Miguel Dario	Beco dos Mariano S/N
Porto Alegre NSD Almoxarifado central	Rua Padre Todesco, 60
Porto Alegre Patronato Lima Drumond	Rua Teresopolis, 2380
Porto Alegre Cadeia Publica	Av Rócio, 1100
Porto Alegre PFMP Madre Pelletier	Rua Teresopolis, 2727
Porto Alegre CPA	Av Rócio, 1100
Porto Alegre PENIT EST	Rua São Jorge, 9999
Porto Alegre INST PISQ FORENSE	Rua Bento Gonçalves, 2850
Quaraí	Rua Vinte de Setembro, 2021
Rio Grande	BR 392, KM 15 - Vila da Quinta
Rio Pardo	Rua Andrade Neves, 552 - Auxiliadora
Rosário do Sul	Avenida Mister Vaitses, 51 - Lafar Azevedo
Santa Cruz do Sul	Rua Dona Carlota, 1184 - Faxinal
Santa Maria PEN EST	Rua Manoel Antônio da Rosa Distrito de Santo Antão, s/n
Santa Maria Presidio Regional	Rua José Cândido Teixeira Medeiros, 332 - Nossa Senhora
Santa Rosa	Rua Irmã Gilberta, 265 - Planalto
Santa Vitória do Palmar	Rua Sete de Setembro, 1195 - Centro
Santana do Livramento	Rua Vicenti Ilha de Vargas, 1850
Santiago	Rua João Aquino, 987 - Missões
Santo Ângelo PRES	Avenida Sagrada Família, 2479 - José Alcebiades Oliveira
Santo Ângelo INT PEN	Rua Peru s/n



Santo Cristo	Rua Goiás, 148
São Borja	Rua Sarandi, 774 - Várzea
São Francisco de Assis	Rua Ernesto Alves, 1051
São Francisco de Paula	Rua Tiradentes, 310
São Gabriel	Rua General Marques, 1132 - Centro
São Leopoldo	Avenida Theodomiro Porto da Fonseca, 642 - Fiação
São Luiz Gonzaga	BR 285 - KM 570
São Sepé	Rua Doutor Ronay Brenner, s/nº - Tatsch
São Vicente do Sul	Rua Visconde do Rio Branco, 1027
Sapucaia do Sul	Rua Leão, 300 - São João Batista
Sarandi	Rua Plácido de Castro, nº421
Sobradinho	Rua Fernando Ferrari, 565 - Vera Cruz
Soledade	Rua Santos Filho, 1390 - Missões
Taquara	Rua Dezesete de Junho, 1761 - Morro do Leôncio
Torres	Rua Alemir Farias, 153 - Centro
Três Passos	Rua Catulo da Paixão Cearense, s/nº
Uruguaiana INST PENAL	R. Gregório Beheregaray, 2977 - São Miguel
Uruguaiana MODULADA	BR-472 KM 7 - acesso Barra do Quaraí
Vacaria	Rua Campos Salles, 972 - Gasparetto
Venâncio Aires PEN EST	RS 287, KM 69 - Zona Rural - Estrada do Presídio



INFORMAÇÃO PARA DISTRIBUIÇÃO - ROTAS DAS UNIDADES PRISIONAIS.

Rota 1 - COREDE RF1		
Vale Caí / Vale dos Sinos / Paranhana		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Montenegro	6600	R\$267,828.00
Novo Hamburgo	1200	R\$48,696.00
São Leopoldo	900	R\$36,522.00
Sapucaia do Sul	3600	R\$146,088.00
Taquara	1140	R\$46,261.20
Canoas*	15480	R\$628,178.40
TOTAL		R\$1,173,573.60
Rota 1.2 RF1 Centro Sul		
Charqueadas*	33300	R\$1,351,314.00
Arroio dos Ratos	4080	R\$165,566.40
Camaquã	1920	R\$77,913.60
TOTAL		R\$1,594,794.00
Rota 1.3 RF1 Metropolitana Delta Jacui		
Gravataí	360	R\$14,608.80
Guaíba	2400	R\$97,392.00
Porto Alegre*	21420	R\$869,223.60
TOTAL		R\$981,224.40
TOTAL GERAL		R\$3,749,592.00

Rota 2 - COREDE RF8		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Agudo	600	R\$24,348.00
Cacequi	360	R\$14,608.80
Jaguari	540	R\$21,913.20
Júlio de Castilhos	660	R\$26,782.80
Santa Maria*	7440	R\$301,915.20
Santiago	720	R\$29,217.60
São Francisco de Assis	600	R\$24,348.00
São Sepé	600	R\$24,348.00
São Vicente do Sul	360	R\$14,608.80
Cruz Alta	1260	R\$51,130.80
TOTAL		R\$533,221.20

Rota 3 - COREDE RF7		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Cerro Largo	540	R\$21,913.20



Ijuí*	4980	R\$202,088.40
Santa Rosa	2400	R\$97,392.00
Santo Ângelo *	2640	R\$107,131.20
Santo Cristo	600	R\$24,348.00
São Luiz Gonzaga	1680	R\$68,174.40
Três Passos	1680	R\$68,174.40
TOTAL		R\$589,221.60

Rota 4 - COREDE RF9		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Carazinho	1500	R\$60,870.00
Erechim	2580	R\$104,696.40
Espumoso	780	R\$31,652.40
Frederico Westphalen	1020	R\$41,391.60
Getúlio Vargas	840	R\$34,087.20
Iraí	540	R\$21,913.20
Lagoa Vermelha	1440	R\$58,435.20
Palmeira das Missões	1140	R\$46,261.20
Passo Fundo*	4140	R\$168,001.20
Sarandi	1560	R\$63,304.80
Soledade	1200	R\$48,696.00
TOTAL		R\$679,309.20

Rota 5 - COREDE RF5		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Canguçu	600	R\$24,348.00
Jaguarão	600	R\$24,348.00
Pelotas	5400	R\$219,132.00
Rio Grande	4800	R\$194,784.00
Santa Vitória do Palmar	600	R\$24,348.00
TOTAL		R\$486,960.00

Rota 6 - COREDE RF6		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Alegrete	600	R\$24,348.00
Bagé*	3720	R\$150,957.60
Dom Pedrito	1080	R\$43,826.40
Itaqui	780	R\$31,652.40
Lavras do Sul	480	R\$19,478.40
Quaraí	540	R\$21,913.20
Rosário do Sul	960	R\$38,956.80
Santana do Livramento	1200	R\$48,696.00
São Borja	1740	R\$70,609.20



São Gabriel	1500	R\$60,870.00
Uruguaiana*	3780	R\$153,392.40
Caçapava do Sul	480	R\$19,478.40
TOTAL		R\$684,178.80

Rota 7 - COREDE RF3		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Bento Gonçalves	3840	R\$155,827.20
Canela	900	R\$36,522.00
Caxias do Sul*	8400	R\$340,872.00
Guaporé	720	R\$29,217.60
Nova Prata	780	R\$31,652.40
São Francisco de Paula	720	R\$29,217.60
Vacaria	1320	R\$53,565.60
TOTAL		R\$676,874.40

Rota 8 - COREDE RF2		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Arroio do Meio	300	R\$12,174.00
Cachoeira do Sul	1260	R\$51,130.80
Candelária	480	R\$19,478.40
Encantado	600	R\$24,348.00
Encruzilhada do Sul	360	R\$14,608.80
Lajeado*	1800	R\$73,044.00
Rio Parto	360	R\$14,608.80
Santa Cruz do Sul	1920	R\$77,913.60
Sobradinho	780	R\$31,652.40
Venâncio Aires	3240	R\$131,479.20
TOTAL		R\$450,438.00

Rota 9 - COREDE RF4		
Municípios	Quantidade para 12 meses (Kg)	Valor Total (R\$)
Osório	7920	R\$321,393.60
Torres	600	R\$24,348.00
TOTAL		R\$345,741.60

Total Rotas (R\$) R\$8,195,536.80

Total (kgs) 201.960